



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.953/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº1137/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando Seção VI, art. 66 da Lei Municipal nº. 067/2002;

Considerando deferimento da chefia deste poder executivo;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, a servidora efetiva: **MARIA JOSÉ MENDES MARQUES**, ocupante do cargo de PROFESSORA lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação. A presente licença tem validade de 01 (um) ano, e pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do próprio servidor ou no interesse da Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de retroativo ao dia 01 de junho 2022.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 14 de junho de 2021.


ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração**, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.